



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 383/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, o dia 01 de junho de 2018, considerando as comemorações de Corpus Christis.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data no termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 382/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **ALINE TARCISIA DA SILVA**, matrícula nº **1681**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito financeiro a 19 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 25 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 381/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sr.^a. **IVANEIDE FREIRE LIMA SILVA**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E CORRESPONDÊNCIA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.105.235/0001-16

PORTARIA Nº 380/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, ao servidor **ERALDO JOSÉ DANTAS**, matrícula nº. 1500, com início a partir do dia 23 de maio de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 23 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 379/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 15.05.2018 à 13.06.2018 aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2015/2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
253	ALDENI DANTAS DA SILVA
599	ANGELINA CARVALHO SOUZA NUNES
321	CARLIAN NASCIMENTO SILVA
1736	IEDA MARIA DE SÁ
1142	JOANE BARBOSA PEREIRA DE ALENCAR BARROS
742	JOÃO EVANDRO DA SILVA
629	JOSIANE CORREIA DANTAS
68	JOSÉ BEZERRA DOS ANJOS
105	JOSÉ BEZERRA NETO
220	LEILSON CORREIA DA SILVA
1528	LENICE GOMES DE QUEIROZ
311	MARILENE FIRME DE ANDRADE
874	ROSIVALDO NASCIMENTO CASTOR
1625	SANDRO DE ARAUJO RAMOS

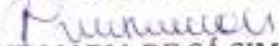
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 378/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora **NÁDIA MARIA CAVALCANTE RAMOS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a partir do dia 07 de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 377/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 09.05.2018 à 07.06.2018 a Servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1758	ADALGISA DO NASCIMENTO LIMA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 376/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **TÂNIA ELIANE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1410, com início a partir do dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 375/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA LIDIANE TEIXEIRA LIMA PINHEIRO**, matrícula nº 1062, com início a partir do dia 15 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 374/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 21.05.2018 à 19.06.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2015/2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
89	CARLOS PEDRO DA SILVA FILHO
1387	CIRNEY CASSEMIRO CAÇULA DA SILVA
1206	CLEONALDO PEREIRA DE AGUIAR
1307	EDMILSON VENICIO BARBOSA
1150	JAILSON NOVAES DO NASCIMENTO
1215	LISIMACO IBRAIM DE LIRA FILHO
296	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS
1271	MARIA VERONICA NASCIMENTO SILVA
1425	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 373/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e


RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **REGINEIDE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **1678**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

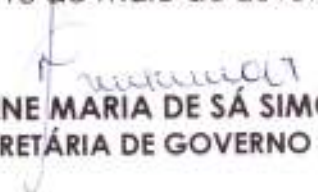
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 372/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA ROMÉLIA DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº 1629, com início a partir do dia 15 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 371/2018

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento a professora **MARIA DIVANICE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 322, com início a partir do dia 14 de maio de 2018, para **Elaboração da Monografia**, do curso de Especialização/pós graduação de acordo com o PCC Lei nº 1037/2010 e Lei Municipal nº 1176/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODROGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 370/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **JUDITE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº **1526**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



FACULDADE DE TEOLOGIA INTEGRADA

Excelência em Educação

Portaria nº. 1655 13/05/2005 CNPJ: 04.528.095/0001-71

BR 101 - Km 42,5 - Igarassu - PE

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certifico, para os devidos fins, e de direito, junto aos órgãos onde este instrumento legal for apresentado que:

o (a) Sr. (a) Judite Rodrigues de Souza
RG nº 5625461, CPF nº 026870884-39,

concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu / Especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica nesta Instituição de Ensino, no período de abril de 2015 a setembro de 2016, com carga horária de 650 h/a (seiscentos e cinquenta horas aula) de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007, em conformidade com o Regimento Interno da FATIN, e credenciamento MEC – Portaria 1.655 de 13.05.2005.

Por ser verdade o que acima está exposto assino de próprio punho a presente CERTIDÃO, a que dou fé.

Igarassu-PE, 23 de março de 2018.



Ester Silva Silverira
COORDENADORA ✓
D. I. 2.026.797



PORTARIA N.º 369/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir os Contratos por excepcional interesse público das servidoras abaixo especificadas:

NAYRA GRAZIELLA NÓBREGA DOS SANTOS	ENFERMEIRA
SUZYLENE DOS SANTOS	PROFESSORA ANOS FINAIS - MATEMÁTICA

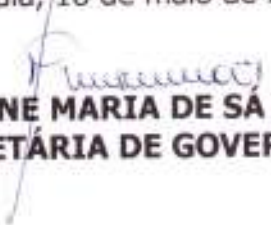
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO


Ao
Exm^o. Sr^o.
JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA DE PETROLÂNDIA-PE

Senhora Prefeita,

Eu, **SUZYLENE DOS SANTOS**, Brasileira, funcionária contratada da Prefeitura Municipal de Petrolândia-PE, Matrícula nº 31476, CPF nº 044.881.894-90, RG nº 6470471-SDS/PE, contratada através de processo seletivo, na função Professora em 01/02/2018, venho por meio desta, solicitar a minha rescisão de contrato a partir do dia 18/05/2018.

Petrolândia, 18 de maio de 2018.

Atenciosamente;



SUZYLENE DOS SANTOS
Matricula nº 31476
CPF Nº 044.881.894-90

Recb. em: 13.05.2018
Prefeitura M. de Petrolândia
Sec. Administração Planejamento
Marcos Romildo Barbosa
Diretor Depto. Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 368/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear por Determinação Judicial, o Sr. **EZEQUIEL CARLOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, do quadro de provimento efetivo, tendo em vista a sua aprovação no Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 29.07.2012 e homologado pelo Decreto Municipal nº 784/2014, prorrogado pelo Decreto nº 877/2016.

Artigo 2º - Lotar o Servidor na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

TERMO DE POSSE

Ao décimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura, compareceu o Sr. **EZEQUIEL CARLOS DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 368/2018, de 16.05.2018, o qual foi devidamente empossado para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na presença da Srª. Prefeita, Secretária de Administração, que assinam o presente Termo juntamente com o empossado, ficando o mesmo lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste município.

Sala do D.R.H. da Prefeitura Municipal de Petrolândia,

EMPOSSADO (A)

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

JANILDE MATILDE DE CARVALHO GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 367/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **ADJANE MARIA DO NASCIMENTO NUNES**, matrícula nº 999, com início a partir do dia 07 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 07 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 366/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora **MARIA DA PAIXÃO PEREIRA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LINO MANOEL VIANA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 07 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 365/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar os servidores à disposição do órgão abaixo especificado com ônus para esta Prefeitura Municipal de Petrolândia-PE:

SERVIDORES	LOCAL DE CEDÊNCIA
JOSÉ TORRES DOS SANTOS	TJPE – COMARCA DE PETROLÂNDIA
MÁRIO DA SILVA	TJPE – COMARCA DE PETROLÂNDIA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 364/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 02.05.2018 à 31.05.2018 aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2015/2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
841	APARECIDA ALZIRA FELIX
131	ARISTELA RIBEIRO DE JESUS
1942	AYLTON MARCOS BRASIL MONTEIRO
289	ARNON LEITE DA SILVA
1854	BRUNO ALEX DE ARAÚJO
842	EDNA CARVALHO DE SOUZA ARAÚJO
1031	EVA RODRIGUES NUNES RAMOS
892	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO SENA
1419	GERSON MARTINS DOS SANTOS
1859	JANAILSON SINESIO DOS SANTOS
1142	JOANE BARBOSA PEREIRA DE ALENCAR BARROS
1848	KÁTIA MARIA XAVIER
283	LENI PEREIRA DOS SANTOS MAGALHÃES
249	LUCINEIDE SABINO DE PAULA
132	LUZIMAR CORREIA DE SOUZA
1645	MÁRCIO CRISTIANO TORRES VIEIRA
123	MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA
1850	MARIA DE LOURDES DE SOUZA VIANA
1621	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
1579	ROGERIO ALVES DA SILVA
1851	SUELTON ESDERLON SILVA DE CARVALHO

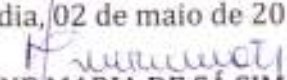
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 363/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª, **RAFAELA FREIRE DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 362/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª., **MONIQUE MAYARA BRASIL MONTEIRO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 361/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, 002/2017 e 003/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes profissionais:

ENFERMEIRO: ALEXANDRE DE ASSIS ALVES

PROFESSOR ANOS INICIAIS: ADÃO GOMES DA CRUZ
JANILDE ANA DE ARAÚJO

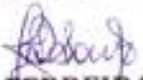
PROFESSORA EDUCAÇÃO ESPECIAL-AEE: HELENA BENEDITA DE OLIVEIRA SÁ
MARILEIDE SILVA SOUZA DOS SANTOS

PROFESSORA ANOS FINAIS-MATEMÁTICA: MÁRCIO GUILHERME DA CRUZ

AUXILIAR DE LABORATÓRIO: ELIZABETH LIMA DA SILVA

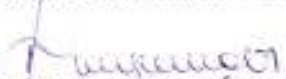
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 360/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 947/2018, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:


MOTORISTA I: SEVERINO DE ARAÚJO FERREIRA

MOTORISTA II: MANOEL DE JESUS QUEIROZ SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: LUSIVAL CABRAL E SOUSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 359/2018


A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **MANOEL DE JESUS QUEIROZ SILVA**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COLETA DE RESÍDUOS**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 358/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e


RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **ELKER MIRTHYS DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº **1680**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 357/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e


RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA DA SAÚDE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **1112**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE IV, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

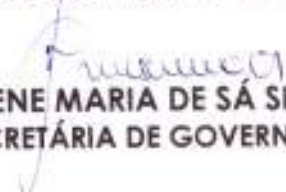
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 356/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e


RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERRAZ DA SILVA**, matrícula nº **1100**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE IV, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

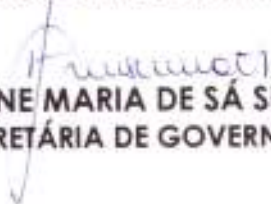
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 355/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **ELIEGE DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº **1108**, como **PROFESSORA LICENCIATURA, CLASSE IV, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 354/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e


RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **JULIANNA DE MENEZES GOMES CARVALHO**, matrícula nº **1099**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE IV, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 353/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **SILVANIA MARIA NUNES DO NASCIMENTO**, matrícula nº **1683**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 352/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr., **FRANKLIN DE FRANÇA E SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE GABINETE**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 351/2018


A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento a professora **MARIA JOSILENE DA SILVA**, matrícula nº 1061, com início a partir do dia 25 de abril de 2018, para **Elaboração da Monografia**, do curso de Especialização/pós graduação de acordo com o PCC Lei nº 1037/2010 e Lei Municipal nº 1176/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de abril de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 350/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato por excepcional interesse público da servidora abaixo especificada:

ANA GRASIELA LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSORA ANOS INICIAIS
--	--------------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de abril de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 349/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a pedido, a Servidora Concursada, **CELIANA ALMEIDA SILVA**, matrícula nº. 1619, do Cargo de **MERENDEIRA**; lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a 20 de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de abril de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 348/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a servidora, **CELIANA ALMEIDA SILVA**, da Gratificação Funcional de **SECRETÁRIA DA CRECHE VICE PREFEITO RAIMUNDO NUNES DA COSTA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a 20 de abril de 2019.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de abril de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 347/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª., **RITA DE CASSIA SANTANA CRUZ**, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a 23 de abril de 2018.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de abril de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 346/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 20.04.2018 à 19.05.2018 aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1556	IVANEIDE FREIRE LIMA SILVA
1083	SYLVIA RAQUEL SILVA ARAGÃO


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de abril de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 345/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA BRANDÃO**, matrícula nº 1560, com início a partir do dia 20 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de abril de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 344/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado *Ponto Facultativo*, o dia 30 de abril de 2018, considerando as comemorações alusivas ao *Dia Mundial do Trabalho*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data no termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de abril de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 343/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por DETERMINAÇÃO JUDICIAL, a candidata aprovada no Concurso Público realizado em 29.07.2012, Prorrogado pelo Decreto nº 877/2016, de 26 de fevereiro de 2016 para o Cargo abaixo especificado:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (QUADRA 17 D)

QUANT.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	000388	EZEQUIEL CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO

PARÁGRAFO ÚNICO - O relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - D.R.H, na sede da Prefeitura desta Municipalidade do horário das 8:00 às 12:00 horas, **a partir do dia 17 de abril de 2018**, munido de cópias dos documentos: Comprovante de Escolaridade do Ensino Fundamental Completo acrescido de comprovação de residência na comunidade destinada ao Concurso Público, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Título de Eleitor com o Comprovante de Votação da Última Eleição ou Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os Candidatos do sexo masculino, Cédula de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, 2 fotos 3X4 recentes coloridas, Certidão de Nascimento de filhos menor de 14 anos, Declaração fornecida de Acumulação de Cargo ou Função Pública; quando for o caso ou a sua negativa, Declaração firmada pelo próprio candidato que atende às exigências contida no capítulo III, item 1, do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2012-PMP/PE, Atestado Médico acompanhado de: ECG, GLICEMIA, SUMÁRIO DE URINA, HEMOGRAMA, **até o dia 17.05.2018**, impreterivelmente.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

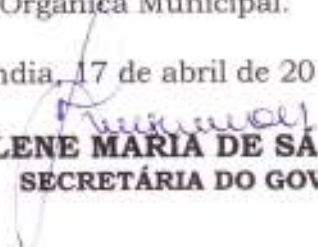
CUMPRASE.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de abril de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA N.º 342/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr., **AMADEU SOUZA LIMA JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGIA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de abril de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de abril de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 341/2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Intersetorial do Selo Unicef edição 2017/2020.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Intersetorial do Selo Unicef:

I – Entre as principais atribuições, a comissão deverá planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do selo, promover reuniões, monitorar os indicadores sociais relacionados com crianças e adolescentes e suas famílias e contribuir para melhorar sua qualidade de vida;

II – O Selo Unicef é uma forma para que o Governo e Sociedade Civil estejam unidas em prol da melhora dos indicadores sociais. Este Selo é de fundamental importância para o nosso município, pois nos dá grande visibilidade em relação ao nosso trabalho de benefícios as crianças e adolescentes.

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do Selo Unicef será constituída por:

- I – membros indicados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- II – membros indicados pela Secretaria Municipal de Educação;
- III – membros indicados pelo Conselho Municipal de Educação;
- IV – membros indicados pelo poder Legislativo Municipal;
- V – membros Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
- VI – membros Representantes da Coordenação Pedagógica Municipal;
- VII – membros Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

§ 1º- O presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será indicado pela Secretário (a) Municipal de Educação;

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação, como articuladora das políticas educacionais do município, convidará, mediante ofício cada uma das representações expressas neste Decreto.

Art. 3º. Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Petrolândia/PE:

I - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas, a serem divulgados, a cada 02 (dois) anos, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP;

II - Analisar e propor ações governamentais e políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

III - Analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública e privada;

IV - Elaborar o seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;

V - Acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;

VI - Zelar e incentivar pelo aprimoramento da qualidade do ensino público e privado no Município;

VII - Realizar estudos a cerca da Lei que instituiu o Plano Municipal de Educação;

VIII - Emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

IX - Manter intercâmbio com a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação e com os demais órgãos, visando à consecução dos objetivos propostos;

X - Articular-se com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e/ou execução do Plano Municipal de Educação;

XI - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação para que possam promover a sua expansão e melhoria;

XII - Exercer as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação, bem como de outros órgãos e/ou instituições superiores.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas 01 (uma) recondução;

Art. 5º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação realizará reuniões de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ ou sempre que necessário, convocada pelo Presidente da Comissão;

Art. 6º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação contará com infraestrutura para o atendimento de seus serviços técnicos e administrativos, garantidos pela Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de abril de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES
PREFEITA

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 11 de abril de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1158 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 416/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 30.06.2018 à 29.07.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1131	HERONILDO JOSÉ DA SILVA
490	JOÃO DÁRCIO LIMA DE ARAUJO
1658	LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS
1	MÁRCIO ROBERTO VIANA SOUTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 29 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 415/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **CLAUDIA BARROSO SILVA DE SOUZA SÁ**, matrícula nº 560, com início a partir do dia 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 414/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **ROSANA LÚCIA SILVA BARROS MENEZES**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 413/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srª. **ROSANA LÚCIA SILVA BARROS MENEZES**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 412/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, ao servidor **JOILDO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1034, com início a partir do dia 10 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 411/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o biênio 2018/2020, que terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude

Titular: Marília Roberta C. Cantarelli Leal

Suplente: Maria do Socorro Alencar Fernandes de Queiroz

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cícera Elisane de Sá

Suplente: Rosana Lúcia Silva Barros Menezes

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Alves de Lima

Suplente: Lilian Ferreira da Silva

d) Representantes da Secretaria de Finanças e Receita Municipal

Titular: Anna Tereza Cavalcante C. Leal Simões

Suplente: Ronaldo Gomes Neto

e) Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento

Titular: Hugo Luiz Siqueira Silva

Suplente: Alberione Cavalcante Vilarim

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais

Titular: Janise Gomes de Carvalho (STR de Petrolândia/PE)

Suplente: Daniel Luis da Silva (STR de Petrolândia/PE)

Titular: Maria Helena Gomes de Souza (SINSEMPE/PE)

Suplente: Raimundo Julio Aureliano (SINSEMPE/PE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

(CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 411 /2018)

Titular: Maria Nazareth Valgueiro Carvalho (Igreja Católica)
Suplente: Luciene Laudelina de França Cruz (Igreja Católica)

Socioassistencias

b) Representantes de Entidades de Usuários de Serviços

Titular: Silvaneide Rosália da Silva (Comunidade Quilombola)
Suplente: João Paulo da Silva (Comunidade Quilombola)


Social

c) Representantes dos Profissionais da Área da Assistência

Titular: Patrícia de Moraes Gonçalves (CRESS)
Suplente: Maria de Fátima Barboza (CRESS)

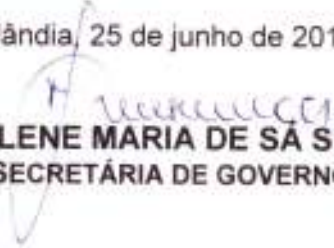
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 25 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 410/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 21.06.2018 à 20.07.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2015/2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1376	CHARLES AFONSO DE SOUZA
1383	FLÁVIO GOMES BATISTA
1385	JAILSON DE SOUZA LISBOA
101	JOÃO ALDO PEREIRA DE MELO
1309	JOSE DE SOUZA LIMA JUNIOR
1155	LINDINELSON VIDAL DA SILVA
1649	MARIA ETIENE DA SILVA
1315	PAULO ROBERTO DE ASSIS
1235	RAIMUNDO JULIO AURELIANO
1379	RUBENS ANDRÉ DE SOUZA SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 409/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a professora, **ELIEGE DE SOUZA SANTOS**, do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL 1º DE MAIO**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de Junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de Junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 408/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora concursada **SOLANGE GOMES CARDOZO**, matrícula nº 1261, em função de aposentadoria por Invalidez.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 407/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, a servidora **SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. 1425, com início a partir do dia 20 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 406/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **ALZIRA MATIAS DE SÁ**, matrícula nº 888, com início a partir do dia 20 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 405/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, o dia 22 de junho de 2018, considerando a realização do jogo do Brasil pela primeira fase da Copa do Mundo na Rússia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data no termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 19 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 404/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato por excepcional interesse público das servidora abaixo especificada:

LUZANIRA GOMES NOVAES DE OLIVEIRA	PROFESSORA ANOS INICIAIS
-----------------------------------	--------------------------

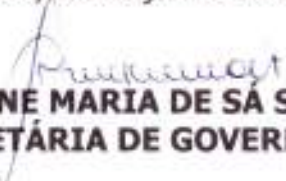
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 12 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 403/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 20.06.2018 à 19.07.2018 a Servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1954	RAMONA VIEIRA DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 11 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 402/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: ALTERA A PORTARIA Nº 731/2016, QUE NOMEIA A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionais, em atendimento à LEI Nº 1.168/2016 - Plano Municipal de Educação – PME, que define as metas e estabelece estratégias para a educação municipal no decênio 2015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os seguintes membros que integrarão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de PETROLÂNDIA - PE, para o Decênio 2015/2025, conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo Municipal

MARIA SIMONE GOMES DA SILVA

RG: 3872782 SSP/PE - **CPF:** 717.087.744-91
Endereço: Av. Sabino Costa, 388 – Centro – Petrolândia/PE
Telefone: (87) 99941-8633 - **Email:** simonigomes@hotmail.com.br

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

SYDCLEIDE DA SILVA NOVAES

RG: 5883076 SSP/PE - **CPF:** 038.022.364-32
Endereço: Av. Lídia Aragão, 30 – Centro – Petrolândia/PE
Telefone: (87) 99998-0269 - **Email:** sydcleide26_2009@hotmail.com

III – Representante do Conselho Municipal de Educação;

MARIA ROMÉLIA BATISTA FERRAZ

RG: 49808 SSP/PE - **CPF:** 020.851.634-40
Endereço: Rua Doralice Maria Conceição, 132 – Centro – Petrolândia/PE
Telefone: (87) 99992-8653 - **Email:** roméliaferraz@hotmail.com

IV – Representante do poder Legislativo Municipal;

SILVIO ROGÉRIO DA SILVA

RG: 3.611.729 SSP/PE - **CPF:** 618.343.864-20
Endereço: Rua José Benedito da Silva, 288 – Centro – Petrolândia/PE
Telefone: (87) 99637-0408 - **Email:** silvio10srs@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

V – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS

RG: 5.917.285 SSP/PE - **CPF:** 040.590.734-66
Endereço: Rua José da Rocha Lima, 103 – Centro – Petrolândia/PE
Telefone: (87) 99604-4240 - **Email:** raimundaprof55@hotmail.com

VI – Representante da Coordenação Pedagógica Municipal;

LUZIARA DA SILVA COSTA

RG: 06843734 SSP/PE - **CPF:** 018.913.004-07
Endereço: Sítio Brejinho da Serra – Zona Rural – Petrolândia/PE
Telefone: (87) 99645-7958 - **Email:** iara.silva.costa@hotmail.com

VII – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

ELISANGELA ALMEIDA SILVA

RG: 5207005 SSP/PE - **CPF:** 023.967.524-05
Endereço: Rua José Maria Miranda Filho, 21 – Centro – Petrolândia/PE
Telefone: (87) 99903-1171 - **Email:** ellyz_mj@hotmail.com

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação realizará reuniões de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ou sempre que necessário convocada, pelo Presidente da Comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 11 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 401/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: ALTERA A PORTARIA Nº 730/2016, QUE INSTITUI E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), disposto na Lei Nº 1.168/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação;

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

I – Coletar dados, anualmente, em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros relativos à Educação em âmbito municipal;

II – Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;

III – Preencher, apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;

IV – Preparar o Relatório Anual de Monitoramento que após ser analisado deverá proceder à elaboração do documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.

V – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;

VI – Verificar Previsões Orçamentárias;

VII – Verificar prazos e o período de avaliação;

VIII – Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;

XIX – Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta;

X – Realizar outras ações pertinentes e necessárias ao processo de monitoramento e avaliação do PME.

Art. 3º – Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

I – ALEXANDRINA DE SOUZA NETA - Secretária Municipal de Educação.

II – MARIA VILMA DA SILVA - Representante da Educação Infantil.

III – SYDCLEIDE DA SILVA NOVAES - Representante do Ensino Fundamental – Área Urbana.

IV – EDILEUSA MARIA DA SILVA - Representante do Ensino Fundamental – Área Rural.

V – JUSSIÊ DA SILVA SOUZA - Representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos.

VI – POLIANA MARTINS OLIVEIRA SÁ - Representante da Educação Inclusiva.

VII – LUIZ MANOEL DE SOUZA - Representante do Planejamento e/ou Finanças.

VIII – CRISTIANE MATILDE DA SILVA - Representante do Planejamento e/ou Finanças

Escolar.

IX – MARIA SIMONE GOMES DA SILVA - Representante da Inspeção de Ensino e Legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente da equipe técnica será o(a) Secretário (a) Municipal de Educação;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 11 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 400/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **ELIENE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 1496, com início a partir do dia 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 11 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 399/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA LÚCIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 756, com início a partir do dia 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 398/2018


A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir poderes ao Sr., **SANDRO ALBERTO DE ALENCAR E SÁ**, para assumir as prerrogativas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, durante o período de 01 à 30 de junho de 2018, face ao gozo de férias do titular do Cargo;


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 397/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento a professora **ROSELY FARIA DE SÁ**, matrícula nº 704, com início a partir do dia 04 de junho de 2018, para **Elaboração da Monografia**, do curso de Especialização/pós graduação de acordo com o PCC Lei nº 1037/2010 e Lei Municipal nº 1176/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 396/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento a professora **DJAVANE BATISTA GOMES**, matrícula nº 1639, com início a partir do dia 04 de junho de 2018, para **Elaboração da Monografia**, do curso de Especialização/pós graduação de acordo com o PCC Lei nº 1037/2010 e Lei Municipal nº 1176/2015.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 395/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento a professora **CRISTENEA PEREIRA MELO**, matrícula nº 579, com início a partir do dia 14 de maio de 2018, para **Elaboração da Monografia**, do curso de Especialização/pós graduação de acordo com o PCC Lei nº 1037/2010 e Lei Municipal nº 1176/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 394/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **DEYSE CLARA BATISTA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 481, com início a partir do dia 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO. CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 393/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 18.06.2018 à 17.07.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
926	CLEITON ALVES DE ARAUJO
902	MARIA DA SAÚDE DE SÁ

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 392/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016 e 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes profissionais:

ENFERMEIRAS: DACIANA NUNES XAVIER CRUZ
RAFAELLA NUNES LUCENA

ASSISTENTE SOCIAL: MAICON SILVA XAVIER

PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA: ELIELSA PIRES FERREIRA MATIAS

PROFESSORA ANOS INICIAIS: JOANA D'ARC GOMES DA CRUZ DE LIMA OLIVEIRA

PROFESSORA ANOS FINAIS:

HISTÓRIA: PAULA FRANCINETE RAMALHO LEAL CAMPOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: MÁRCIA MARIA LEITE SANTOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas- às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 391/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 947/2018, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

MÉDICO UBS: DANILO ALVES DE ARAÚJO

MÉDICO PLANTONISTA: MASSEY LEANDRO ALMEIDA

AUXILIAR DE DISCIPLINA: RAFAELA DE SOUZA SANTOS

COZINHEIRA: MARIA DAS DORES DOS SANTOS

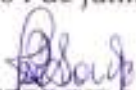
GARI: HENRIQUE ANTONIO SOBRINHO
 JAILSON MONTEIRO ALMEIDA
 JORGE ALEXANDRE DA SILVA
 JOSÉ VAGNER TEIXEIRA LIMA
 MANOEL CARLOS TOMÉ DA SILVA
 WILLIAM CHARLES VASCONCELOS BRAGA

BOMBEIRO: GILSON GENÁRIO DA SILVA

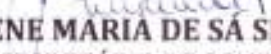
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: HERIVELTO PIRES FERREIRA
 TACIANE DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 04 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 390/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir os Contratos por excepcional interesse público das servidoras abaixo especificadas:

MAYARA DAYANE DA SILVA FONSECA	AUXILIAR DE DISCIPLINA
RAFAELLA NUNES LUCENA	ENFERMEIRA DE PSF

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 389/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 15.06.2018 à 14.07.2018 aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2015/2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1686	AURISTELA PEDROSA DE OLIVEIRA
1120	CAROS ANTONIO DA SILVA
1451	CLECIANO GERMANO DA SILVA
1953	DEYNE KAIT DOS SANTOS SILVA
1690	EDIUZA MARIA DA SILVA
1750	EDMILSON MANOEL DA SILVA
470	ELAINE RAMOS DOS SANTOS SILVA
302	FÁBIO PEREIRA DA SILVA
989	JAIRON BARBOSA LIMA
1722	JAIRO RAMON VITAL LISBOA
977	JEORMAR DE SOUZA LIMA
1046	JOÃO JAIRO GOMES
826	JOSÉ CICERO DA SILVA
1430	JOSÉ GOMES DE LIMA
805	JOSÉ VICENTE DA SILVA
303	LUCIANO CORREIA DE SOUZA
1433	LUIZ CARLOS CAVALCANTE
575	MARIA APARECIDA RODRIGUES BEZERRA
46	MARIA ELIONEIDE SIQUEIRA SILVA
1061	MARIA LIDIANE TEIXEIRA LIMA PINHEIRO
422	MARIA VALDINETE DOUZA SILVA GOMES
974	MICHELE SANTOS LIMA DA SILVA SOUZA
87	PEDRO NASÁRIO DOS SANTOS
802	RITA LEITE DA SOUZA
1232	ROSINEIDE MARIA DA SILVA
824	ROZALIA MARIA DA CONCEIÇÃO
1583	RUSSENANDA CASTELLANY DE SOUZA BATISTA
1600	VALDERIO JOÃO DO NASCIMENTO
1943	VALDIR JOSÉ QUEIROZ SILVA
216	ZILDO JOÃO DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 388/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 04.06.2018 à 03.07.2018 aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2015/2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1458	ARNALDO ADERINO CONCEIÇÃO JUNIOR
456	CLARA DE SOUZA AVELINO
464	EVANDRO DO NASCIMENTO MUNIZ
555	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
17	GENIVAL GOMES DA SILVA
1412	GIRLENE GOMES DE OLIVEIRA
107	ITALO CESAR PATRIOTA LEITE
423	JOÃO DE SOUZA FERRAZ
1263	JOSÉLIA PIRES SILVA
899	JOSIVANE MARIA DA SILVA
1865	JUCIMERE DE MELO ARAUJO
749	LINDINALVA BEZERRA DE SOUSA
35	MANOEL MESSIAS DA SILVA
1541	MÁRCIO DAVID DE ARAUJO
431	MARCOS ROGÉRIO VIANA
1879	MARIA APARECIDA DA SILVA
522	MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA
1621	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
804	ORLANDO PEREIRA DE LIMA
1868	PAULO DE FREITAS ALVES JUNIOR
1773	PRICILLA FLAVIA DA SILVA LACERDA
1755	RITA DE CÁSSIA SOARES DA SILVA
1231	SANDRELEIA MARIA DE SÁ SILVA
1086	TEREZA JUSSARA DE ALMEIDA ANDRADE
1800	TIAGO ENDERSON DE AQUINO SILVA
1852	WERMESON BEZERRA SANTANA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 387/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 460/2017, Licença para tratar de interesse particular da Servidora, **CICERA VALÉRIA DE LIMA SILVA**, matrícula nº 1437, a partir do dia 05 de junho de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Petrolândia, 04 de junho de 2018.

Exma. Sr.
Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza
MD Prefeita deste Município

Senhora Prefeita,

Venho através do presente solicitar à V.EXª, o meu retorno no quadro de servidores efetivos no cargo de gari, desta Prefeitura, pois estava de licença para tratar de interesse particular, e gostaria de retornar ao trabalho a partir do dia 05.06.2018.

Certa de contar com o Vosso apoio desde já agradeço.


CICERA VALERIA DE LIMA SILVA
MATRÍCULA Nº 1437
REQUERENTE



PORTARIA N.º 386/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª., **VILMA MARIA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de junho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 385/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **AYLTON MARCOS BRASIL MONTEIRO**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 384/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora. **SIDINEA ALMEIDA SOUZA**, para exercer a gratificação funcional de **SECRETÁRIA DA CRECHE VICE PREFEITO RAIMUNDO NUNES DA COSTA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de maio de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.108.235/0001-16

PORTARIA Nº 461/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **IZANETE CRUZ FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 896, com início a partir do dia 01 de agosto de 2018.

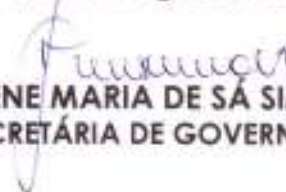
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 460/2018


A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (tinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **SILVANIA DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 986, com início a partir do dia 01 de agosto de 2018.

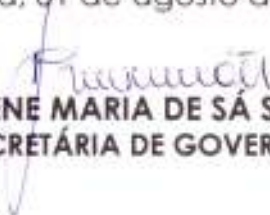
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 459/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **GILDA DE SOUZA NUNES MAGALHÃES**, matrícula nº 1505, com início a partir do dia 15 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1158 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 458/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, ao servidor **MÁCIO DAVID DE ARAÚJO**, matrícula nº 1551, com início a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 457/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **JOSIVALDA FERNANDINA DE SOUZA**, matrícula nº 1524, com início a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1158 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 456/2018


A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (tinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **ROSINEIDE SOUZA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1267, com início a partir do dia 01 de agosto de 2018.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 455/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **MARGARETH DOS SANTOS BRANDÃO SILVA**, matrícula nº 902, com início a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 454/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **TÂNIA MARIA ALVES SILVA**, matrícula nº 1595, com início a partir do dia 26 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 453/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar o servidor **BENEDITO VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **1476**, como **PROFESSOR ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA A**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, o servidor passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 452/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. **MAURO MARQUES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESPECIAL DO PREFEITO;**


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 451/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srª. **MARIA EDIVANEIDE DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE LAVANDERIA E ROUPARIA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 450/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e


RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **NEyla CRISTINA DA SILVA CASTOR**, matrícula nº **1070**, como **PROFESSORA LICENCIATURA, CLASSE IV, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

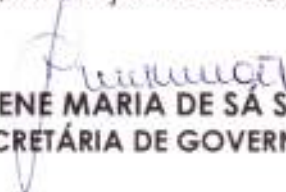
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 449/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA NOÉLIA DE SOUZA FERRAZ**, matrícula nº **647**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE V, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

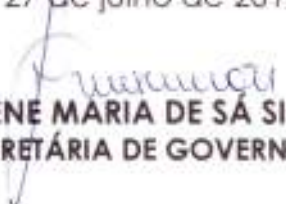
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 448/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **ELISÂNGELA NUNES TORRES**, matrícula nº **1176**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE III, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 447/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora **MARIA ANTONIA CHAVES BEZERRA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL LINO MANOEL VIANA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 446/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora **SINEIDE VIEIRA RODRIGUES**, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL 04 DE OUTUBRO**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 445/2018


A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora **ANA LÚCIA DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 444/2018


A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a professora **ANA LÚCIA DANTAS DA SILVA**, do Cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL 04 DE OUTUBRO**;


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 443/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe na Lei nº 894/2004.

Art. 1º Autoriza **REGINA PEREIRA NETO, RG: 7.307.307 - SDS/PE, CPF: 029.280.624/83**, Residente no endereço **AVENIDA DJALMA WANDERLEY, 1098 – QUADRA 04**, o uso do bem imóvel Municipal **QUIOSQUE nº 03** localizado na Praça dos Três Poderes, para fim exploração de comércio de comidas típicas, vedado sua utilização diversa do objeto da cessão sob pena de revogação.

1º a presente autorização de uso é ato discriminatório do poder Executivo Municipal, precário, intransferível e revogável a qualquer tempo pela Administração Municipal, sem qualquer ônus para o Município.

2º a Não utilização do quiosque por período superior a 30 (trinta) dias ensejará a revogação de uso.

3º sendo revogada a presente autorização de uso o ocupante terá prazo de 30 (trinta) dias para desocupar o imóvel sob pena diária de multa de uma unidade fiscal do Município.

Art. 2º a presente autorização vigorará até 31/12/2020 e com ônus para o autorizado na forma prevista pelo Código Tributário Municipal para uso de bem municipal da mesma natureza e finalidade.

Art. 3º O Autorizado não poderá realizar qualquer tipo de modificação ou benfeitoria no imóvel cedido sob pena de revogação da autorização de serem tais benefícios incorporados ao patrimônio sem qualquer forma de indenização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita 27 de Julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
Prefeita

MARCOS ROGÉRIO VIANA
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal

Petrolândia, 27 de Julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 442/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 21.07.2018 à 19.08.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2015/2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1205	ALEXANDRE DA SILVA SERTÃO NETO
99	CLAUDIO LOPES DOS SANTOS
84	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI
1378	GIL AFONSO DE LIMA ARAÚJO
1391	JENAILDO DE SOUZA LISBOA
1153	JOSIANDRO FRANCISCO QUEIROZ
1156	MÁRCIO GOMES DO NASCIMENTO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 441/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, ao servidor **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº. 83, com início a partir do dia 20 de julho de 2018 à 19 de julho de 2019.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 440/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, ao servidor **EDIVAN OSMINO DA SILVA**, matrícula nº. 1417, com início a partir do dia 16 de julho de 2018 à 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 439/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e


RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **ANA CÉLIA DOS SANTOS**, matrícula nº **1005**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE IV, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

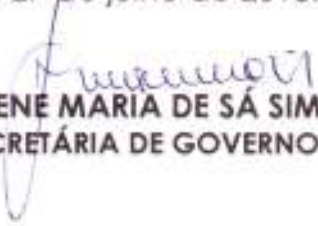
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 27 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 438/2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cria o Comitê Municipal para a erradicação do sub-registro civil de nascimento - Selo Unicef edição 2017/2020, que terá a seguinte composição:

- I – Ducilene F. de Lima C. dos Santos – Articuladora do Selo Unicef
- II – Maria Roseli A. de Oliveira – Canto Mãe Coruja
- III – Irani Carminha da Silva – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- IV – Welynádia Alves dos Santos – Secretária de Saúde
- V – Maicon Silva Xavier – CRAS
- VI – Jardel Vítal Lisboa – Hospital Dr. Francisco Simões de Lima
- VII – Neide Maria de Araújo – Conselho Tutelar
- VIII – José Gabriel Ferreira de Queiroz – Cartório de Registro Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES
PREFEITA

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal,
Petrolândia, 27 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 437/2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Intersetorial do Selo Unicef edição 2017/2020.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do Selo Unicef terá a seguinte composição:

- I – Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza - Prefeita
- II – Ducilene F. de Lima C. dos Santos – Articuladora do Selo Unicef
- III – Lucicleide Maria dos Santos – Mobilizadora do Selo Unicef/Casa das Juventudes
- IV – Maria Roseli A. de Oliveira – Mãe Coruja
- V – Lívia Caroline Gomes de Lima – Mãe Coruja
- VI – Adriana Souza Silva – Secretária de Educação
- VII – Josimere Capistrano Freire – Secretária de Educação
- VIII – Ana Lúcia Barbosa C. Rodoifo – Secretária de Educação
- IX – Lucilene Viana Cavalcante – Secretária de Educação
- X – Maria Helena Souza P. R. Novaes – Secretária de Educação
- XI – Sydcleide da Silva Novaes – Secretária de Educação
- XII – Edileusa Maria da Silva – Secretária de Educação
- XIII – Deison Dário da S. Bezerra – Diretor de Cultura
- XIV – Welynádia Alves dos Santos – Secretária de Saúde
- XV – Pedro Henrique N. de Souza – Secretária de Saúde
- XVI – Lívia Leite de Carvalho – Secretária de Saúde
- XVII – Maria Andreza Carvalho Leite – CAPS
- XVIII – Marília Roberta C. Cantarelli Leal – Secretária de Desenvolvimento Social
- XIX – Sueli da Silva – Secretária de Desenvolvimento Social
- XX – Maria do Socorro Alencar F. Queiroz – CRAS
- XXI – Patrícia Moraes Gonçalves – AEPETI
- XXII – Irani Carminha da Silva – Presidente do CMDCA
- XXIII – Poliana Magalhães de Souza – Usuário da Casa das Juventudes
- XXIV – Jonhatan Alves de Souza – Usuário da Casa das Juventudes
- XXV – Delani Batista C. de Menezes – Conselho Tutelar
- XXVI – Maria Marta dos Santos – Conselho Tutelar


Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, sendo permitida apenas 01 (uma) recondução;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

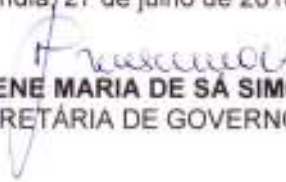


PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-18

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES
PREFEITA

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 27 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

Praça dos Três Poderes, 141 – Petrolândia-Pernambuco.
CNPJ. 10.106.235/0001-16 Fone: (87) 3851-1156, CEP. 56460-000

PORTARIA Nº 436/2018

A Prefeitura do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de formalizar, através de portaria, a extinção de algumas escolas públicas municipais e privadas que não mais se encontram em funcionamento no Município de Petrolândia-PE,

CONSIDERANDO, a necessidade, que tem o Sistema Educacenso de abrir, atualizar e inserir as informações referentes às matrículas iniciais do ano 2018, cujo prazo, se estende até o dia 30 de maio do ano em fluxo.

RESOLVE,

Artigo 1º EXTINGUIR, oficialmente, as escolas públicas municipais e privadas abaixo relacionadas, por já se encontrarem sem funcionalidade prática:

Nome	Localização	Ano de Paralisação	Modalidade de Ensino
Escola Municipal Serrota	Sítio Serrota	2012	Educação Infantil e Ensino Fundamental I
Escola Petrobaby	Rua Getúlio Vargas	2007	Educação Infantil
Escola Mundo Disney	Av. Sabino Costa	2007	Educação Infantil
Escola Arco-Iris	Av. Sabino Costa	2010	Educação Infantil
Escola Lorena Barros Fundamental e Médio	Centro	2011	Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II


Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
Prefeita

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

Portaria nº 435/2018.

Ementa: Nomeia Comissão para discussão e confecção do Plano de Cargo e Carreira do Servidor Público Municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Servidores Municipais voltada à discussão e confecção do Plano de Cargo e Carreira do Servidor Público do Município de Petrolândia-PE.

Art. 2º - A Comissão tratada no artigo anterior será formada por sete servidores municipais, sendo que, destes, quatro serão indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Petrolândia-PE e três pelo Chefe do Executivo.

Parágrafo Único – Participará da discussão e confecção do Plano de Cargo e Carreira do Servidor Público do Município de Petrolândia o advogado do Sindicato dos servidores Públicos Municipais – SINSEMP-PE).

Art. 3º - A Comissão será formada pelos seguintes servidores Municipais:

I – JÚLIO HENRIQUE COSTA BARROS (Advogado do Município de Petrolândia – Representante do Executivo);

II – YARA TALLITA DE SÁ (Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos - Representante do Executivo);

III - JANILDE MATILDE DE CARVALHO GOMES (Secretária Municipal de Administração – Representante Executivo);

IV – ANDRÉA OLIVEIRA BATOMARCO (Enfermeira – Representante do SINSEMP-PE);

V – FABIANE KELLY SILVA (Professora - Representante do SINSEMP-PE);

VI – JOSÉ MANOEL SOARES FILHO (Guarda - Representante do SINSEMP-PE);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

VII – MARIA HELENA GOMES DE SOUZA (Auxiliar Administrativo - Representante do SINSEMP-PE).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL




PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 435/2018.

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data,
nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 434/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato por excepcional interesse público do servidor abaixo especificado:

CINAIA GOMES DOS SANTOS	PROFESSORA ANOS FINAIS- PORTUGUÊS
MOIZÉS MAURÍCIO DE SÁ	PROFESSOR ANOS FINAIS – MATEMÁTICA
JAQUELINE FATIMA ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 24 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 433/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr., **LUIZ BELARMINO DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 18 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 432/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato por excepcional interesse público do servidor abaixo especificado:

ADRIANO ALVES DA CRUZ	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
-----------------------	-------------------------

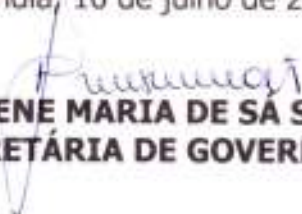
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 431/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, 02/2017 e 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes profissionais:

ENFERMEIROS: FLÁVIA APARECIDA GOMES FREIRE
SAMUEL JOSÉ CABRAL DA SILVA

PROFESSORA ANOS INICIAIS: MARIA DA PAIXÃO DA GRAÇA

PROFESSORA ANOS FINAIS
LINGUA PORTUGUESA: NATÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO


MATEMÁTICA: MARIA LUCILENE DOS SANTOS

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO-AEE: MARIA FERNANDINA MARQUES DE SÁ CUNHA

AUXILIAR DE LABORATÓRIO: LÚCIA MARIA DOS SANTOS

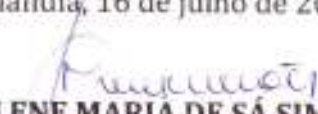
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas- às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 16 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 430/2018


A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **MÔNICA PAULA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**;


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 429/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA JOSILENE DA SILVA**, matrícula nº **1061**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE IV, FAIXA A**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 06 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1158 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 428/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **SILVANA MARIA DE SÁ**, matrícula nº 1241, com início a partir do dia 04 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 427/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, ao servidor **PAULO IVO NUNES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1707, com início a partir do dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 426/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, ao servidor **ROBERTO LUIZ DA CRUZ**, matrícula nº 1652, com início a partir do dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 425/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

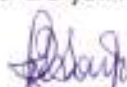
RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA FRANCISCA DA SILVA**, matrícula nº **335**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE VI, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

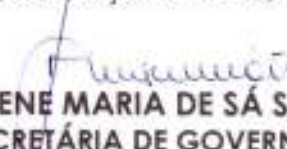
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 06 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 424/2018

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1.065/2010 e 1061/2011:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2018/2020 deste Município, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- I- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE.**
TITULAR: Ducilene Francisca de Lima Cordeiro dos Santos
SUPLENTE: Jaqueline Maria de Araújo Santos
- II- SECRETARIA DE SAÚDE**
TITULAR: Maria do Socorro da Cruz
SUPLENTE: Lucimar Vieira da Silva
- III- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
TITULAR: Maria da Saúde Sá Teixeira
SUPLENTE: Maria Izabel de Souza
- IV- SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**
TITULAR: Anna Tereza Cavalcante Carvalho Leal Simões
SUPLENTE: Jucilene Maria de Sá Simões
- V- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
TITULAR: Patrícia Regina Ramalho Campos
SUPLENTE: Maria Isabel Aquino de Sá Pereira
- VI- SECRETARIA DE TURISMO e DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
TITULAR: Albaniza Silva de Carvalho
SUPLENTE: Silvânia Pereira França da Silva
- VII- DEPARTAMENTO DE AQUICULTURA E PESCA**
TITULAR: Vacância
SUPLENTE: Vacância

REPRESENTANTES DAS SOCIEDADES CIVIS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- VIII- ESCOLA ESTADUAL, UNIVERSIDADE OU FACULDADE.**
TITULAR: Jussara Santana de Araújo (EREM)
SUPLENTE: Irleide Dias de Souza Barbosa (EREM)

IX- ONG QUE TENHA EM SEU CAMPO DE ATUAÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

TITULAR: Célia Maria Yoyô de Lima (LIONS CLUBE)

SUPLENTE: Maria do Socorro Melo Simões (LIONS CLUBE)

X- ORGANIZAÇÕES DE CATEGORIAS SINDICAIS

TITULAR: Aleandra de Sá Silva

SUPLENTE: Débora Karla Barros Julião

TITULAR: Maria Helena Gomes de Souza

SUPLENTE: Fabiane Kelly Silva

XI- POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

TITULAR: Selma Antônia da Conceição (INDIOS PANKAKARUS)

SUPLENTE: Maria Aurete de Melo Silva (INDIOS PANKARARUS)

TITULAR: Maria Heloisa Soares (COMUNIDADE QUILOMBOLA)

SUPLENTE: Maria da paz da Silva (COMUNIDADE QUILOMBOLA)

XII- ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA COMERCIAL OU DE TRABALHO

TITULAR: Sandra Gomes Belém (CAFÉ COM ARTE)

SUPLENTE: Maria de Fátima Barbosa Belém (CAFÉ COM ARTE)

TITULAR: Zélia Maria Silva (AMARTE)

SUPLENTE: Maria Silva Barbosa da Silva (AMARTE)

XIII- COMUNIDADES ECLESIAÍSTICAS

TITULAR: Luciene Laudelina de França Cruz (IGREJA CATÓLICA)

SUPLENTE: Ivonice Aquino da Silva (IGREJA CATÓLICA)

TITULAR: Ana Jaqueline dos Santos (IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA)

SUPLENTE: Líbia Holanda Rodolfo Leal (IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA)

XIV- SETOR EMPRESARIAL OU COMERCIAL (CDL)

TITULAR: Luzineide Espindola Sandes

SUPLENTE: Andreia Sobreira Freire


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de Julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de julho de 2018.


JANILDE MATILDE DE CARVALHO GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 423/2018

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2018/2020 deste Município, que terá a seguinte composição:

GOVERNAMENTAIS:

- I- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E JUVENTUDE.**
TITULAR: Lucicleide Maria dos Santos
SUPLENTE: Kátia Valéria dos Santos
- II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
TITULAR: Alberione Cavalcante Vilarim
SUPLENTE: Patrick Flávio da Silva Lacerda
- III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
TITULAR: Maria do Socorro da Cruz
SUPLENTE: Maria Cristiana Almeida
- IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA MUNICIPAL**
TITULAR: Merjane da Silva
SUPLENTE: Jairon Barbosa Lima
- V- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
TITULAR: Jacirlene Fernandes Barbosa
SUPLENTE: Eliane dos Santos Silva
- VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**
TITULAR: Rafael Alves de Lima
SUPLENTE: Jucilene Maria de Sá Simões
- VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
TITULAR: Cristiane Matilde da Silva
SUPLENTE: Edileuza Maria da Silva

NÃO-GOVERNAMENTAIS:

- VIII- REPRESENTANTE DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA.**
TITULAR: Alexandre da Silva Sertão Neto
SUPLENTE: Fábiana Maria Dantas da Silva

- IX- REPRESENTANTE DA IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA**
TITULAR: Maria das Graças Vital Costa Silva
SUPLENTE: Líbia Holanda Rodolfo Leal
- X- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROMOTORES DA CULTURA E DA CIDADANIA (PROVIDA)**
TITULAR: Claudia Rejane de Sá Leal Santos
SUPLENTE: Luciano Pereira Aguiar
- XI- REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA**
TITULAR: André Luiz Lino
SUPLENTE: Maria Pereira Lino
- XII- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO CAFÉ COM ARTE**
TITULAR: Fernanda Silva dos Santos
SUPLENTE: Maria de Fátima Barbosa Belém
- XIII- REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA**
TITULAR: Irani Carminha da Silva
SUPLENTE: Izabel Catarina da Silva
- XIV- REPRESENTANTE DO JUP**
TITULAR: Rafaela Monique Fernandes Leite
SUPLENTE: Patrícia de Moraes Gonçalves

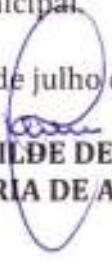
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de Julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 06 de julho de 2018.


JANILDE MATILDE DE CARVALHO GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 422/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato por excepcional interesse público da servidora abaixo especificada:

FERNANDA ALVES DE FREITAS

ENFERMEIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 05 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.108.235/0001-16

PORTARIA Nº 421/2018


A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **JOSILDA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 1700, com início a partir do dia 02 de julho de 2018.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 420/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 947/2018, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

BOMBEIRO: JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: QUITÉRIA DEMEZIANO FRANCISCO

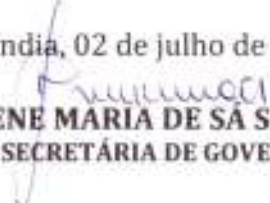
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 55.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 419/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 15.07.2018 à 14.08.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
5	ARISTANI LÁZARO DOS SANTOS
716	CÍCERO JOSÉ DA SILVA
1418	ÉLCIO DOS SANTOS
347	FÁBIO VIEIRA LIMA
607	HELENA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
1512	JAILTON DA ROCHA LIRA PINTO
1795	LUCIANA PEREIRA BARBOSA
229	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
1931	MARIA EDIVANEIDE DA SILVA
299	MARIA JOSÉ PEREIRA
1568	MARIA ROSA DE SOUZA FERRAZ
549	MAURIEDJA CAVALCANTE DE SÁ
153	SILVANIA MARIA SILVA
531	SOLANGE CARVALHO AURELIANO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 418/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 09.07.2018 à 08.08.2018 a Servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1341	MÔNICA BRASIL MONTEIRO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de julho de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 417/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

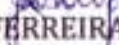
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 02.07.2018 à 31.07.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2016/2017/2018.

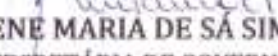
MATRÍCULA	NOME
1012	ANDREA SIQUEIRA CARVALHO LIMA
1359	ANGELICA JULIANA DOS SANTOS LIMA
1830	ANNE RENATA DE AQUINO MONTEIRO SOBREIRA
602	ARLINDO JOÃO DE SANTANA
1484	CINTHIA MIRIS DA GRAÇA FRANCO
294	CLAUDENISE ARAÚJO EPIFÂNIO BARROS
1019	CLEONIDES MARIA DA CRUZ
1835	DELANI BATISTA CAVALCANTE DE MENEZES
1390	EDVALDA SILVA CARVALHO
1415	EDIVAN DOMINGOS DA SILVA
104	EDJANE SANDES LIMA
1275	ELIANE DE SÁ ALVES DE ASSIS
1857	ERNANDES SOARES DE ARAÚJO
894	GINELVA ALCINA DE OLIVEIRA
1098	IRISMAR GOMES DE SOUZA
1122	JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
1620	JORGE LUIZ FILHO
21	JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS
1400	JOZMÁRIO SILVA ARAUJO
1861	LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
901	LUCINEIDE MARIA DE ARAÚJO VIEIRA
132	LUZIMAR CORREIA DE SOUZA
444	MARIA ROSINEIDE DE JESUS
447	MAURIETTE CAVALCANTE DE SÁ
960	PEDRO HENRIQUE COSTA SOBREIRA
886	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
1137	RONALDO EPIFÂNIO BARROS
1585	RYSLAINE FREIRE HOLANDA
822	SILVANIA PEREIRA FRANÇA DA SILVA
1442	WELLINGTON JOSE DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 02 de julho de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 510/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 274/2018, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **MÁRCIO CLEBSON DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 1134, a partir do dia 01 de outubro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de outubro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 509/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 15.10.2018 à 14.11.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
602	ARLINDO JOÃO DE SANTANA
911	ERNESTINA MARIA DA SILVA
809	GILMAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA
114	JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
552	MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SILVA
153	SILVANIA MARIA SILVA
1410	TANIA ELIANE MENEZES DE ALBUQUERQUE

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de outubro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 508/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 08.10.2018 à 06.11.2018 ao Servidor abaixo especificado, referente ao exercício 2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1858	FERNANDO UBIRACI DE OLIVEIRA


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de outubro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 507/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 01.10.2018 à 30.10.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1268	ALDENISE RODRIGUES ALVES DE FREITAS
458	ANA NERI COSTA COELHO MAURICIO
1130	ELSON ANTHONY DE SÁ GOMES LIMA FERRAZ
302	FÁBIO PEREIRA DA SILVA
1427	JAILSON CORREIA DA SILVA
1698	JAILSON ELOI QUEIROZ
1892	JOADSON DANIEL DA CRUZ
1904	KATIA VALERIA DOS SANTOS
1258	LUZENI MARIA DA SILVA
46	MARIA ELIONEIDE SIQUEIRA SILVA
61	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
1708	REGINALDO BARBOSA DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de outubro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de outubro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 506/2018


A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **CLAUDIA SOARES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 524, com início a partir do dia 03 de setembro de 2018.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de setembro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 505/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **PAULO IVO NUNES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1707, com início a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de setembro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 504/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato por excepcional interesse público da servidora abaixo especificada:

MARIA CICERA DOS SANTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
-------------------------	-----------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de setembro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 501/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 274/2018, Licença para tratar de interesse particular da Servidora, **BETIJANE LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº 1477, a partir do dia 20 de setembro de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de setembro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 500/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 21.09.2018 à 20.10.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 205/2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1148	DJAIR GOMES DE SÁ
1207	GENARIO CICERO DE ASSIS
1314	JOÃO ANDRÉ FILHO
1375	JORGE FERNANDO DE SOUZA
84	JOSÉ JAIRO BARBOSA
82	MARCOS ROGERIO VIANA SOUTO
985	MARIA EDIVANIA DA SILVA OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 12 de setembro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 499/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SANTOS**, matrícula nº. 554, com início a partir do dia 10 de julho de 2018 à 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 12 de setembro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 498/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora PAULA ROBERTA RAMALHO CAMPOS, para compor a equipe técnica referente ao Programa de Municipalização da Alimentação Escolar no município de Petrolândia/PE..

§1º A servidora será a responsável em representar o Município de Petrolândia/PE., com os parceiros externos, frutos das ações resultantes da aplicação do projeto.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

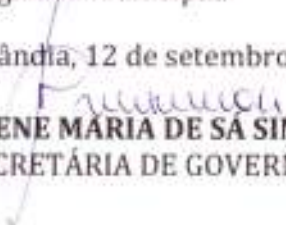
Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA

PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 12 de setembro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.108.235/0001-16

PORTARIA Nº 497/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

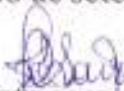
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 17.09.2018 à 16.10.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1428	ALBERES DOS SANTOS SILVA
9	CÍCERO GAMA DO NASCIMENTO
107	ITALO CESAR PATRIOTA LEITE
612	JAQUELINE MARIA DE ARAUJO SANTOS
547	JOSÉ VALDOMIRO BARBOSA BRASIL
1536	LUCIANO FERREIRA DE SOUZA
1862	MARCOS ROBERTO DA SILVA
355	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ
81	NATANAEL GAMA DO NASCIMENTO
98	RAMON LUIZ FILHO
737	RICARDO SOARES DA SILVA
1878	VERA NILDE DE ARAUJO SOARES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de setembro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 496/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **MARIANA MARIA DE JESUS VIANA**, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE GABINETE**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de setembro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 495/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes profissionais:


ENFERMEIRA: MIRELLY ROMEYCA LUSTOSA NUNES

PROFESSORA ANOS INICIAIS: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE

PROFESSORA ANOS FINAIS (LINGUA PORTUGUESA): ERISMÊNIA ALVES LINS
MIRTES MARBEL SILVA

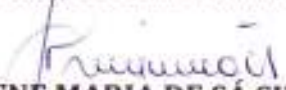
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas- às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de setembro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 494/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 947/2018, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: JOÃO INÁCIO LISBOA

MOTORISTA II: EDNALDO PEDRO DOS SANTOS
JOSÉ ROBSON FERREIRA DOS SANTOS

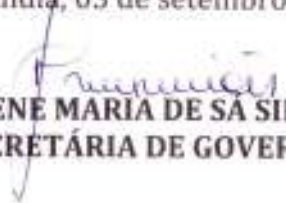
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de setembro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 493/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **TELMA DE CARVALHO GOMINHO**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de setembro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 492/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srª. **TELMA DE CARVALHO GOMINHO**, do Cargo Comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de setembro de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.108.235/0001-16

PORTARIA Nº 491/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 11.09.2018 à 10.10.2018 a Servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1702	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MONTEIRO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de setembro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 490/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 01.09.2018 à 30.09.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1853	ADRIANO TITO DA SILVA
1091	APARECIDA DA SILVA MOURA
1475	AURENICE AUREA IBRAHIM DE SOUZA
1845	EDSON CRUZ DA SILVA
473	ELIANA MATILDE DE CARVALHO GOMES
1692	ELIZABETE CARDOSO DE ARAÚJO GONÇALVES
471	GIVANILDO DE MORAIS SIQUIERA
1696	IRANI CARMINHA DA SILVA
897	JAQUELINE AMÉLIA DE SOUZA
981	JOSIENE DA SILVA MENEZES
1849	LUCENILDO LEANDRO DE SÁ
757	LUCIANA ALVES DE LIMA
510	LUCIMAR VIEIRA DA SILVA
1057	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MONTEIRO
931	NUBIA DE ALBUQUERQUE CRUZ
103	SOCORRO DA SILVA


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 03 de setembro de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 489/2018

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores, **AMADEU SOUZA LIMA JUNIOR, PAULO DE FREITAS ALVES JUNIOR e RENATO ÍCARO DA SILVA**, como **AGENTE SANITÁRIO**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 488/2018

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora, **JANEIDE ALVES DE BARROS**, como **FISCAL SANITÁRIO**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 487/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora concursada **RITA ALBUQUERQUE MATIAS**, matrícula nº 906, em função de aposentadoria por idade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 486/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora concursada **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, matrícula nº 699, em função de aposentadoria por invalidez.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 485/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, matrícula nº **1092**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE IV, FAIXA A**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 30 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 484/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr., **MIGUEL BATISTA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE GABINETE**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 483/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir os Contratos por excepcional interesse público dos servidores abaixo especificados:

SAMUEL JOSÉ CABRAL DA SILVA	ENFERMEIRO
JOSÉ SILVANO SOARES DA COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 482/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª, **MARIA LÚCIA DE SOUZA SÁ SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **AUXILIAR DE GABINETE**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 481/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato por excepcional interesse público da servidora abaixo especificada:

JACILDA GOMES DE SÁ MENEZES NOVAES	PROFESSORA ANOS INICIAIS
------------------------------------	--------------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 21 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 480/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 086/2018, Licença para tratar de interesse particular da Servidora, **ANA DÉBORA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1009, a partir do dia 16 de agosto de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 479/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 21.08.2018 à 19.09.2018 a Servidora abaixo especificado, referente ao exercício 2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
500	JOSE AILTON CAPISTRANO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA -PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N º 478/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar os Membros do Conselho Municipal de Saúde, que terá a seguinte composição:

I – Seguimento Gestor/Prestadores de Serviço Conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS):

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Pedro Henrique Nogueira de Souza
Suplente: Lívia Leite de Carvalho
- b) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude
Titular: Jaqueline Maria der Araújo
Suplente: Sandra Gomes Belém
- c) Representantes da Secretaria de Finanças e Receita Municipal
Titular: Angelina Carvalho Souza Nunes
Suplente: Ana Paula S. Cavalcante
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Edileusa Maria da Silva
Suplente: Edileuza Maria da Silva

II – Seguimento Trabalhador/Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

- a) Representantes da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde Municipal (AMACS)
Titular: Marcos Roberto da Silva
Suplente: Irani Carminha da Silva
- b) Representantes do Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima
Titular: Paulo Roberto Costa Sobreira
Suplente: Cleberson Feitosa da Silva
- c) Representantes dos Servidores Enfermeiros
Titular: Jardel Vital Lisboa
Suplente: Alvanir Pedrosa da Silva
- d) Representantes dos Servidores Odontólogos
Titular: Anne Renata de A. M. Sobreira
Suplente: Bruna Melo Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

III – Seguimento Usuários:

- a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia – STR
Titular: Daniel Luiz da Silva
Suplente: Débora Karla Barros Julião
- b) Representantes da Associação dos Índios Pankararus no Sítio Brejinho da Serra
Titular: Josenilda Marques da Silva
Suplente: Rafaela de Souza Nunes
- c) Representantes da Paróquia São Francisco de Assis
Titular: Lairton Cabral Amorim Sobrinho
Suplente: Gláucia Antônia da Graça Lima
- d) Representantes da Associação Café com Arte de Petrolândia
Titular: Maria de Fátima Barbosa Belém
Suplente: Jucia Leonor Santos de Sá
- e) Representantes da Associação dos Psicólogos de Petrolândia – APP
Titular: Sílvia Leticia Vasconcelos
Suplente: Marluce Leite de Souza
- f) Representantes da Associação Quilombola Borda do Lago de Itaparica
Titular: Maria Aline RONALDA B. SILVA
Suplente: João Paulo da Silva
- g) Representantes do Sindicato dos Professores de Petrolândia (SINPRO)
Titular: Maria de Lourdes de Barros Araújo
Suplente: Josimere Capistrano Freire
- h) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SINSEMP/PE)
Titular: Fabiane Kelly Silva
Suplente: Fabiana Kalinne Simões de Melo Andrade

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETARIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 477/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. **IVANEIDE FREIRE LIMA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 13 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 476/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 106/2017, Licença para tratar de interesse particular do Servidor, **WILDEMBERG JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 1447, a partir do dia 10 de agosto de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 13 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

PORTARIA Nº 475/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACSFUNDEB, que terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Anna Tereza Cavalcante de Carvalho Leal Simões

Suplente: Merjane da Silva

Titular: Claudivânia Monteiro Barros

Suplente: Maria Izabel de Souza

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Sebastião Pereira da Silva

Suplente: Fabiane Kelly Silva

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Josimere Capistrano Freire

Suplente: Joildo Teixeira da Silva

IV – Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Cecília Sá Nascimento Costa

Suplente: Rosângela Maria da Silva Fonseca

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Gomes de Araújo

Suplente: Maria Eriene Santos Oliveira Pereira

Titular: Daniella Katherine Mateus da Silva

Suplente: Maria do Amparo Araújo de Souza

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Erenice Marinete de Santana

Suplente: Daniely Maria dos Santos

Titular: Maria Roseima da Silva

Suplente: Kaline dos Santos Bispo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56460-000
CNPJ 10.106.235/0001-16 FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Simone Gomes da Silva

Suplente: Maria Romélia de Souza Ferraz

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Josivete Ana da Silva

Suplente: Maria Marta dos Santos

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de aviso desta Prefeitura nesta data nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 13 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 474/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contrato da seguinte profissional:

PROFESSORA ANOS INICIAIS: GILVÂNIA RODRIGUES DE SOUZA
MARIA CLARA COSTA BALDI
MARIA JOSÉ NAIANE DOS SANTOS

PROFESSORA ANOS FINAIS (CIÊNCIAS): KAROLLA INEZILIA PEREIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas- às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 13 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 473/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srª. **GILVANIA RODRIGUES DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA**;


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 13 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 472/2018.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **IVONETE MARIA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº **270**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE VI, FAIXA A**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO – A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, a servidora passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 471/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação da servidora abaixo especificada de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO
1629	MARIA ROMÉLIA DE SOUZA FERRAZ	PROFESSORA


Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 470/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação da servidora abaixo especificada de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO
337	MARIA GEZONILDA CAPISTRANO FREIRE	PROFESSORA

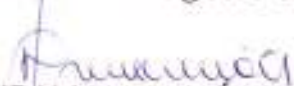
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 469/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 947/2018, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: JOSÉ VALDIR DE SOUZA BRANDÃO

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: MICHELE NAIARA CARVALHO SANTOS
MARIA DE JESUS RODRIGUES
SAULO JOSÉ RIBEIRO

MOTORISTA I: CUSTÓDIO ANTÃO SOARES

MOTORISTA II: JOSÉ GOMES DE SÁ

MERENDEIRA: JANIEFANYA JULIANA DANTAS FERNANDES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: MARIA DA PENHA DOS SANTOS
ROSIMERE MARIA DA SILVA

LAVADEIRA: MARIA EDIVANEIDE DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.108.235/0001-16

PORTARIA Nº 468/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

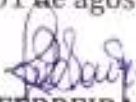
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 15.08.2018 à 14.09.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1614	ANA PAULA SIQUEIRA CAVALCANTI
1017	CARDILÂNIA BRAGA PONCE
1448	CÍCERA ALEXANDRE DA SILVA SOUZA
1388	CICERA ELIZANE DE SÁ
641	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS
1435	FLÁVIO BARBOSA DA SILVA
1429	FLÁVIO CAVALCANTE DA SILVA
951	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA LEITE
13	ROSANA LUCIA SILVA BARROS MENEZES
874	ROSIVALDO NASCIMENTO CASTOR
1434	SUZANA MARIA NUNES ALVES

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 467/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 06.08.2018 à 04.09.2018 a Servidora abaixo especificada referente ao exercício 2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
1855	DANIELA DE SÁ

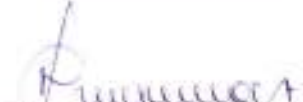
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 466/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 01.08.2018 à 30.08.2018 aos Servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2016/2017/2018.

MATRÍCULA	NOME
581	ALEXANDRINA DE SOUZA NETA
748	CECÍLIA SÁ NASCIMENTO COSTA
1415	CICERO CARDOSO DA SILVA JUNIOR
494	CLEITON ALBERTO DAS NEVES
627	DALMA MARIA SILVA SANTOS
1688	ELIENE ROSA RIBEIRO SOARES
1203	GILDACY CORDEIRO CAMPOS DE OLIVEIRA
746	IREZ DAMIANA PEREIRA DA SILVA
1420	JORGE MANOEL DA SILVA
488	JULIANA CLÉRISMAR CAVALCANTE PEREIRA SOUZA
1422	MANOEL RODRIGUES
245	MARIA JOSÉ DE SOUZA
1133	MARIA LUCILIA OLIVEIRA
647	MARIA NOÉLIA DE SOUZA FERRAZ
424	PATRICIO JUNIOR GOMES SILVA
1597	TIAGO GOMES SANTOS

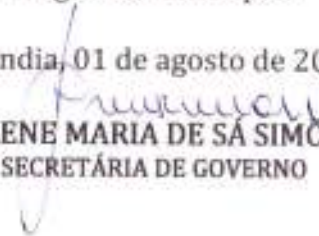
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 465/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, a servidora **IVETE DE CARVALHO SANDES LIMA**, matrícula nº. 486, com início a partir do dia 27 de julho de 2018 à 27 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 460-000

FONE: (87) 3851-1155 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 464/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, ao servidor **JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº. 1122, com início a partir do dia 01 de agosto de 2018 à 31 de julho de 2020.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 463/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, de acordo com a seção VIII, art. 99, da Lei nº 707/93, ao servidor **JAILSON SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº. 1421, com início a partir do dia 01 de agosto de 2018 à 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 462/2018

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **JOSILENE MARIA DA SILVA BATISTA**, matrícula nº 1608, com início a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de agosto de 2018.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO